



RETIFICAÇÃO PORTARIA SIMPAS (EFEITOS RETROATIVOS)-SSP-CBMBA A COMISSÃO PROCESSANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

Constituída através da Portaria nº 277 CG-CBMBA/2024, publicada no DOE nº 23.946, de 09 de julho de 2024, conforme recomendação exarada pela PGE no Despacho nº PA-NCAD-900-2024 (Documento SEI nº 00099940485), RETIFICA a data da instauração da Portaria SIMPAS nº 20.PI.0157/2024, com efeitos retroativos a partir de 07 de março de 2019, referente ao processo sancionatório SEI nº 089.3912.2018.0003469-10, que tem como acusada a empresa TECMASTER TECNOLOGIA EM MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.249.732/0001-90 . Davi Nascimento Brandão - Maj BM Presidente da Comissão Processante do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **4ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA alusivo ao Edital de Chamamento Público 005/2024 - EDITAL DO TRABALHO DECENTE: Superando Vulnerabilidades e conquistando Dignidade** por meio do Trabalho Decente.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de seleção, no seguinte endereço eletrônico: comissao.projetos@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 11 de outubro de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0004932-53. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 010/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2022, por 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 20/10/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E.2, I e J. DO VALOR: O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 010/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Diego Samuel Felisardo Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 025/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0005079-04. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA-COMVIDA. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 025/2022 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 025/2022, por mais 03 (três) meses, com efeito retroativos de 01/10/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: fica alterado o item: E2, I e J constante no Plano de Trabalho. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 025/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.000	0005 - SUDET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00857921 de 11 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21645582	ROSANGELA SIMOES FERREIRA DE OLIVEIRA	Coordenador III	SESAB	Executivo/ Estado	07.06.2003	06.02.2007

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 062 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e consoante com o disposto no artigo 23, Capítulo VI, do Regimento Interno desta Autarquia, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a partir desta data, os servidores a seguir relacionados, para substituírem em caso de ausências e impedimentos legais e eventuais, os titulares dos cargos de provimento temporário desta Autarquia:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTO
Diretor-Geral	Vicente José de Lima Neto	Diogo Rios Amaral
Chefe de Gabinete	Diogo Rios Amaral	Susi Crystiane Santiago Dócio
Assessor Chefe	Susi Crystiane Santiago Dócio	Mariza Alves Souza Santana
Diretor de Operações de Espaços Esportivos	Danilo Sousa Xavier	Luiz Antônio Almeida Brantes
Diretor de Fomento ao Esporte	Wilton Neves Brandão	Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Coordenador de Excelência Esportiva	Sinval Vieira da Silva Filho	Fernando Ferreira de Oliveira Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro - DAF	Edvaldo Farias de Carvalho Filho	Alberto Rocha de Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Portaria Nº 00859545 de 11 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SUDESB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1602170006902	69000466	ENOCK FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Analista técnico	12.08.1988 a 11.08.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 103/2024

Processo: 069.1486.2024.0004877-08. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de comunicação, do Evento “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI MISTO E SUB 17”, de 12/10/2024 a 13/10/2024, na praia de Ponta do Mutá, em Barra Grande, Município de Maraú, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 107/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/10/2024. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E, nº 23.168 de maio de 2021 e com fundamento no art. 5º da Lei Estadual nº 14.634/23 e no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores JOCIMAR SOL DE MACEDO - matrícula nº 92043888, AGNALDO FONTES DANTAS NETO - matrícula nº 92053017 e JOÃO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR, para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo Gestor da Coleta Seletiva para implantação e operacionalização do “Programa Recicle Já Bahia” na Secretaria Estadual de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 11 de outubro de 2024.

LUÍS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETÁRIO DE TURISMO